

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SAÚDE – TUTELA ESPECÍFICA – SUS
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

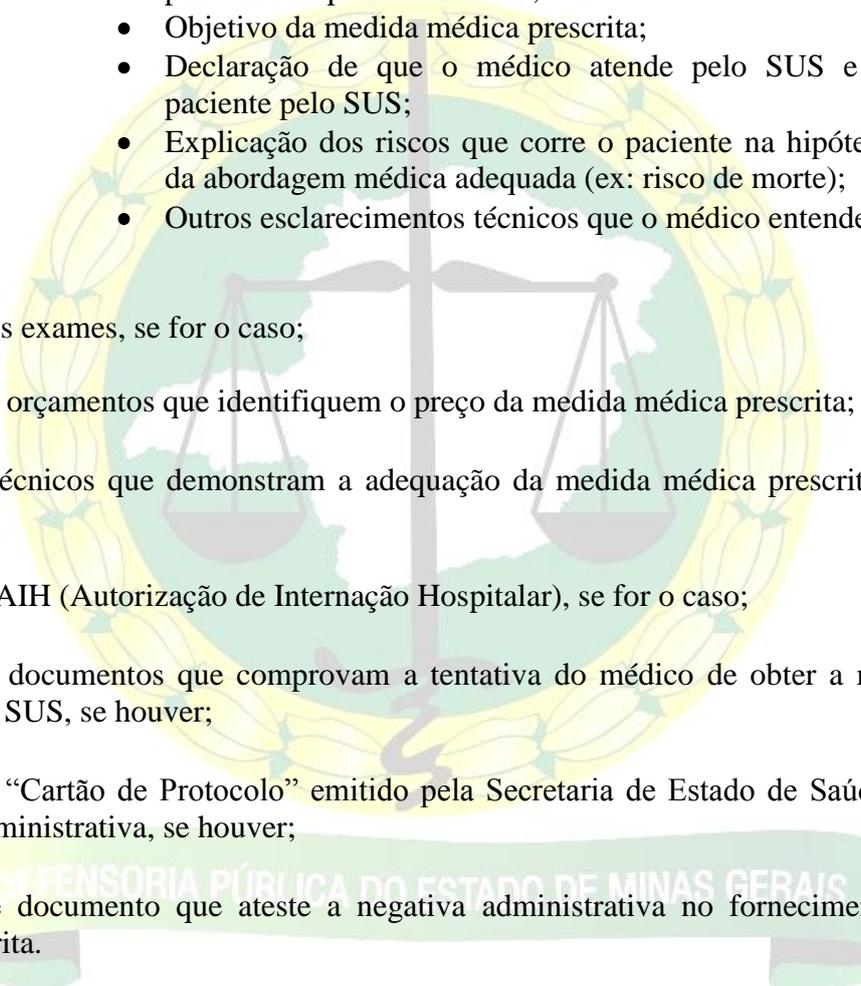
- Com relação ao paciente:

- 01. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP;
- 04. Cópia do comprovante de rendimentos;
 - Contracheque;
 - Carteira de trabalho (foto, dados, ultimo contrato e página seguinte);
 - Extrato do INSS, extrato bancário com N° do benefício;

- Com relação à doença e às providências médicas necessárias:

- 05. Cópia do relatório circunstanciado de médico do SUS constando, dentre outras, as informações abaixo, de acordo com a hipótese do paciente:
 - Identificação das doenças com o respectivo código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças);
 - Identificação do princípio ativo do medicamento (e não apenas de seu nome comercial);
 - Posologia completa e detalhada;
 - Identificação do nome técnico, das especificações e da quantidade do insumo;
 - Se o insumo é fornecido em número inferior ao necessário, com a identificação da quantidade dispensada pelo SUS;
 - Especificações técnicas necessárias para identificação do aparelho médico prescrito (ex: funções que a máquina deve possuir para atender ao quadro do paciente);
 - Identificação do nome técnico da cirurgia;
 - Explicação das medidas preparativas já tomadas para a realização da cirurgia (ex: exame de risco cirúrgico);
 - Identificação do grau de prioridade da cirurgia com a explicação dos riscos que corre o paciente na hipótese de atraso;
 - Explicação das tentativas de marcação de cirurgia já realizadas;
 - Identificação de entidades privadas ou de entidades de outras unidades da federação que realizam o exame prescrito;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- Identificação do nome da especialidade médica para consulta especializada necessária;
 - Explicação das tentativas de marcação de consulta já realizadas;
 - Identificação e explicação de todas as medidas alternativas que já foram tentadas com os recursos disponíveis no SUS;
 - Declaração de que a providência médica prescrita é insubstituível por outra disponível no SUS;
 - Objetivo da medida médica prescrita;
 - Declaração de que o médico atende pelo SUS e acompanha o paciente pelo SUS;
 - Explicação dos riscos que corre o paciente na hipótese de ausência da abordagem médica adequada (ex: risco de morte);
 - Outros esclarecimentos técnicos que o médico entender importantes.
06. Cópias dos exames, se for o caso;
07. Cópias de orçamentos que identifiquem o preço da medida médica prescrita;
08. Estudos técnicos que demonstrem a adequação da medida médica prescrita à doença, se houver;
09. Cópia da AIH (Autorização de Internação Hospitalar), se for o caso;
10. Cópia de documentos que comprovam a tentativa do médico de obter a medida médica prescrita pelo SUS, se houver;
11. Cópia de “Cartão de Protocolo” emitido pela Secretaria de Estado de Saúde que ateste a requisição administrativa, se houver;
12. Cópia de documento que ateste a negativa administrativa no fornecimento da medida médica prescrita.